

PORTARIA Nº 029/2025

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da
Comissão de Direito Médico da 72ª
Subseção da OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a Diretoria da **Comissão de Direito Médico**, que será composta pelos seguintes inscritos:

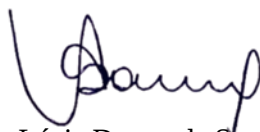
- I. Tassia Oliveira Guimaraes Dias Franco, OAB/MG 121.813 – Conselheira Subseccional;**
- II. Jaqueline Rangel Coelho Oliveira, OAB/MG 126.925 – Presidente;**
- III. Fernanda Carvalho Barbosa, OAB/MG 157.481 – Vice-Presidente;**
- IV. Fernanda Fonseca De Pinho, OAB/MG 151.514 – Secretária-Geral.**

Art. 2º - Compete à Diretoria da Comissão de Direito Médico coordenar as atividades relacionadas a área, promovendo debates, eventos, estudos e ações corretivas e preventivas voltadas ao fortalecimento e aprimoramento da advocacia, em observância às regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

Art. 3º - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.
Ipatinga, 31 de março de 2025.



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG